

Processo: 23118.001184/2002-83

Parecer: 276/CGR

**Câmara de Graduação****Assunto:** Processo Seletivo referente ao Processo Seletivo - Vestibular/2003**Interessado:** Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente - CPPSD**Relator(a):** Zenildo Gomes da Silva**I – Relatório:**

O Processo Seletivo 2003 será realizado para os cursos de Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Física, Geografia, História, Informática, Letras/Línguas Portuguesa e respectivas Literaturas, Letras/Língua Espanhola e Língua Inglesa, Matemática, Pedagogia e Química (Edital nº 12) e Medicina (Edital nº13).

O curso de Psicologia nos informou através do Mem. 046/2002/DEPSI que "...Conselho decidiu pela não realização do processo Seletivo para discente 2003/1.

**II – Análise:**

O Edital nº 12 deverá sofrer correções quanto a nomenclatura de cursos e suas habilitações nos seguintes cursos:

**1. Porto Velho:**

- Pedagogia – área de formação para docência em Educação Infantil, séries iniciais de Ensino fundamental, áreas Pedagógicas e Competência em Gestão Educacional. 40 vagas – matutino.

- Retirar do quadro o curso de Psicologia;

**2. Guajará-Mirim:**

- Letras/ Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas – 40 vagas, vespertino – entrada segundo semestre de 2003

- Pedagogia – Licenciatura Plena em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental – vespertino – 40 vagas, entrada 2º semestre de 2003.

- Administração - habilitação em Administração Empresarial e Gestão de Ecoturismo – noturno – 40 vagas, entrada segundo semestre de 2003;

**3. Rolim de Moura:**

- Engenharia Agrônoma – habilitação – Com ênfase em Agroecologia, 40 vagas – Integral, entrada no segundo semestre.

- Pedagogia – habilitações: Educação Infantil e Séries Iniciais de Ensino Fundamental. Vagas: 80, sendo 40 vespertino, com entrada para o primeiro semestre e 40 noturno, para o segundo semestre;

**4. Vilhena:**

- Letras/Língua Portuguesa e respectivas Literaturas – 40 vagas para o matutino e 40 vagas para o noturno;

- Pedagogia: habilitação: Formação para docência em Educação Infantil, séries iniciais do Ensino Fundamental, áreas Pedagógicas e Competência em Gestão Educacional – 40 vagas matutino e 40 vagas noturno.

Quanto à Bibliografia, este relator solicitou ao Departamento de Letras a análise dos livros indicados no último processo seletivo. O Departamento em comissão emitiu um parecer que se encontra neste processo. O relator deixou a decisão dos livros indicados para plenária da Câmara de Graduação.

Quanto às informações dos Campi e Núcleos referentes às habilitações encontram-se em memorandos neste processo.

### III - Parecer:

A CPPSD – deverá fazer as devidas correções e adaptações conforme constam na análise.

Sou favorável aos Editais de Processo seletivo para discente – com ingresso – 2003/1 ( Editais 12 e 13).

**Zenildo Gomes da Silva**  
Relator

### IV - Parecer da Câmara:

Na 34ª sessão, no dia 20 de agosto de 2002, a Câmara acompanhou em parte (itens 1,2,3 e 4 da análise) o parecer do relator , aprovando as seguintes emendas:

a) Emenda aditiva: incluir o curso de Licenciatura em Ciências Sociais para o Departamento de Filosofia e Sociologia.

b) Emenda substitutiva: aprovou o Edital nº 12 como único, para todos os cursos ofertados, incluindo o curso de Medicina, sendo que o processo seletivo para o curso de Medicina será realizado exclusivamente em Porto Velho.

Quanto a indicação dos livros, a Plenária aprovou o parecer da Comissão do Departamento de Letras/ Línguas Vernáculas que indica os livros: a) HATOUM, Milton. Relato de um Certo Oriente. São Paulo: Companhia das Letras; b) CUNHA, Euclides da. Os Sertões. São Paulo: Martin Claret; C) PESSOA, Fernando. Antologia Poética de Fernando Pessoa. Introdução e seleção Walmir Ayala. Rio de Janeiro: Ediouro.

**Zenildo Gomes da Silva**  
Presidente

### V – Parecer da Presidência:

Em 29 de agosto de 2002, a presidência **homologa**: os itens 1, 2, 3 e 4 do parecer do Relator , letra “b” emenda substitutiva e a indicação dos livros apresentada pela Comissão do Departamento de Letras e aprovada pela Câmara e **veta** com base no artigo 15 em seu inciso III do Regimento Geral a letra “a” emenda aditiva que inclui o curso de Licenciatura em Ciências Sociais no processo seletivo 2003/1 – Edital 12.

Considerando a relevância da oferta do curso de Licenciatura em Ciências Sociais na UNIR, **decido** designar os docentes: **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, JORGE LUIS COIMBRA DE OLIVEIRA e LUIS CARLOS RODRIGUES** para compor comissão especial de elaboração do projeto de criação do curso de Licenciatura em Ciências Sociais a ser apreciado pela Câmara de Graduação (CGR) e Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), cujo primeiro processo seletivo deverá ocorrer em julho de 2003 após concluído os trâmites regimentais de sua implantação e adequação da estrutura física no Campus José Ribeiro Filho para o recebimento de novas turmas, devendo o referido projeto ser inserido no Plano de Ação 2003 visando a alteração da matriz orçamentária do MEC destinada a UNIR para o custeio do aumento da despesa.

  
**Ene Glória da Silveira**  
Presidente